



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GSA - Gerência de Serviços e Atenção.

Responsável: TAYANNE CAMPANHA BARCELOS, Matrícula nº 601991.

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS) E LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINA, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Atendimentos (24h), assim como as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025 através do código: PCW00941.2025-44.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a aproximação do término do Contrato de nº 402/2019, referente à prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas) e limpeza, tratamento e manutenção de piscina, que irá ocorrer em 14/10/2025, considerando a impossibilidade de renovação do contrato devido aos prazos legais. Houve a necessidade de abrir um outro processo licitatório para uma nova contratação com o mesmo objeto.

A contratação de serviços especializados para a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água, incluindo caixas d'água e cisternas, bem como a manutenção e o tratamento de piscinas, é essencial para garantir a qualidade da água utilizada em diversas finalidades, além de preservar a saúde pública e a integridade das instalações.

A seguir são detalhadas as principais razões que justificam a necessidade dessa contratação:

a) GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL: dos reservatórios de água, como caixas d'água e cisternas, são responsáveis pelo armazenamento de água potável utilizada para consumo humano. Com o tempo, sedimentos, detritos e microorganismos podem se acumular nas superfícies internas desses reservatórios, comprometendo a qualidade da água. A falta de limpeza regular pode resultar na contaminação da água por bactérias, vírus, protozoários e outros agentes patogênicos, representando um risco direto à saúde dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

b) PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA: a água armazenada de forma inadequada ou em reservatórios contaminados pode ser um meio de propagação de doenças de veiculação hídrica, como leptospirose, hepatite A, gastroenterites, cólera e febre tifoide. A higienização correta das caixas d'água e cisternas é fundamental para prevenir essas doenças, assegurando que a água consumida ou utilizada para higiene pessoal não contenha microrganismos patogênicos.

c) MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DOS RESERVATÓRIOS: ao longo do tempo, o acúmulo de sujeira, limo e sedimentos nas caixas d'água e cisternas pode reduzir a capacidade de armazenamento e comprometer a eficiência dos sistemas de distribuição de água. A limpeza periódica não apenas remove esses depósitos, como também evita que o sistema de abastecimento seja sobrecarregado ou danificado, assegurando a eficiência operacional.

d) PROTEÇÃO CONTRA INFESTAÇÕES E CONTAMINAÇÃO POR PRAGAS: caixas d'água e cisternas, se não forem corretamente higienizadas e protegidas, podem se tornar locais propícios para o desenvolvimento de algas, mosquitos (como o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya), roedores e outras pragas que representam risco à saúde pública e podem comprometer a qualidade da água armazenada.

e) PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DAS PISCINAS: no caso das piscinas, o tratamento adequado da água é indispensável para manter a qualidade e a segurança do uso. A água de piscinas pode ser contaminada por partículas em suspensão, resíduos orgânicos e microorganismos, que podem causar problemas de saúde como irritações na pele, nos olhos e até infecções respiratórias. O tratamento adequado, incluindo a filtração, desinfecção e equilíbrio do pH, previne a proliferação de algas, bactérias e fungos.

f) CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTARES: a legislação brasileira, através da ANVISA e de órgãos estaduais e municipais de saúde, estabelece diretrizes claras para a limpeza e manutenção de reservatórios de água e piscinas. O não cumprimento dessas normas pode resultar em sanções administrativas, multas e, em casos graves, interdições. A contratação de serviços especializados garante que os procedimentos sejam realizados de acordo com as exigências legais, mantendo a instituição em conformidade com as normativas vigentes.

g) MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SISTEMAS DE FILTRAGEM E TRATAMENTO: tanto para reservatórios quanto para piscinas, o uso de sistemas de filtragem e tratamento de água é essencial para remover impurezas e garantir a qualidade da água. A manutenção preventiva desses sistemas prolonga sua vida útil, reduz o consumo de produtos químicos e minimiza os custos com reparos emergenciais.

h) REDUÇÃO DE CUSTOS COM MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS: a falta de limpeza regular e de um tratamento adequado da água pode resultar em avarias nos sistemas de bombeamento, filtração e distribuição, além de contaminações que exigem intervenções corretivas mais custosas. A contratação de serviços preventivos evita que problemas mais graves surjam, gerando economia a longo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

A contratação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, bem como de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, é uma medida essencial para garantir a qualidade da água, proteger a saúde pública, cumprir com as regulamentações legais e assegurar o bom funcionamento dos sistemas de abastecimento e tratamento. Além disso, contribui para a preservação da integridade das instalações e para a eficiência no uso de recursos, gerando economia em longo prazo e prevenindo riscos ambientais e sanitários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e piscinas exige um conjunto de requisitos que garantam a qualidade e segurança das operações, bem como a conformidade com normas técnicas e regulamentações legais. Esses requisitos visam assegurar que a água armazenada e tratada esteja em condições adequadas para consumo humano ou recreação, evitando riscos à saúde pública e preservando a integridade das instalações.

A seguir estão os principais requisitos que devem ser considerados para a contratação desses serviços:

- a) Qualificação Técnica da Empresa Contratada.
- b) Conformidade com Normas Técnicas e Regulamentares.
- c) Produtos Químicos e Equipamentos Utilizados.
- d) Frequência e Prazos de Execução.
- e) Garantia da Qualidade dos Serviços.
- f) Procedimentos de Segurança e Saúde.
- g) Regularidade Fiscal e Jurídica.
- h) Custo e Orçamento Detalhado.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Uma vez que a contratação dos serviços tem a vigência de um ano, e que a execução dos serviços é contínua e ininterrupta, sendo necessária uma periodicidade semestral para o Lote 01, ou seja, duas limpezas regulares e uma extraordinária (se caso precisar) por ano, e mensal para o Lote 2, a necessidade da contratação é do quantitativo para 12 meses, segue conforme quadro.

Para o **SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO** estima-se o valor aproximado de **R\$ 131.835,28** considerando o histórico de limpezas ocorridos nos últimos anos, usando os valores do orçamento estimado que segue em anexo como parâmetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. CAIXAS D'ÁGUA/ CISTERNAS	VALOR UNIT. POR LIMPEZA EXTRAORDINÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL LIMPEZA EXTRAORDINÁRIA (R\$)
			(A)	(B)	(A x B)
1	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 250 L [Amianto] Cód. PMV: 7.22.16.0097-0	UNID.	02	361,22	722,44
2	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 250 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0244-2	UNID.	01	361,22	361,22
3	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 500 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0099-7	UNID.	01	382,61	382,61
4	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 500 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0245-0	UNID.	02	382,61	765,22
5	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 1.000 L [Amianto] Cód. PMV: 7.22.16.0101-2	UNID.	08	451,22	3.609,76
6	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 1.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0246-9	UNID.	27	451,22	12.182,94
7	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 1.000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0103-9	UNID.	03	451,22	1.353,66
8	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 2.000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0107-1	UNID.	01	662,24	662,24
9	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 3.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0243-4	UNID.	02	814,98	1.629,96
10	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 3.500 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0108-0	UNID.	02	991,84	1.983,68
11	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 5.000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0109-8	UNID.	06	1.354,24	8.125,44
12	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 5.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0247-7	UNID.	08	1.354,24	10.833,92
13	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 5.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0111-0	UNID.	04	1.354,24	5.416,96
14	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 6.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0248-5	UNID.	02	1.492,41	2.984,82
15	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 6.800 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0114-4	UNID.	01	1.518,76	1.518,76
16	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 7.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0115-2	UNID.	04	1.540,15	6.160,60
17	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 10.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0249-3	UNID.	07	2.079,56	14.556,92
18	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 10.000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0117-9	UNID.	01	2.079,56	2.079,56
19	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 10.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0118-7	UNID.	02	2.079,56	4.159,12
20	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 10.500 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0119-5	UNID.	01	2.141,36	2.141,36
21	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 12.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0120-9	UNID.	01	2.243,62	2.243,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

22	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 15.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0121-7	UNID.	02	2.675,44	5.350,88
23	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 16.500 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0122-5	UNID.	01	2.766,02	2.766,02
24	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 20.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0123-3	UNID.	01	3.037,46	3.037,46
25	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 20.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0250-7	UNID.	01	3.037,46	3.037,46
26	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 24.800 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0125-0	UNID.	01	3.391,72	3.391,72
27	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 35.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0126-8	UNID.	01	3.821,17	3.821,17
28	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixa d' água com 50.000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0127-6	UNID.	01	4.135,22	4.135,22
29	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 500 L Cód. PMV: 7.22.16.0128-4	UNID.	01	382,61	382,61
30	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 1.000 L Cód. PMV: 7.22.16.0129-2	UNID.	01	451,22	451,22
31	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 3.000 L Cód. PMV: 7.22.16.0130-6	UNID.	01	814,98	814,98
32	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 5.000 L Cód. PMV: 7.22.16.0131-4	UNID.	03	1.354,24	4.062,72
33	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 8.000 L Cód. PMV: 7.22.16.0132-2	UNID.	01	1.670,63	1.670,63
34	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 8.400 L Cód. PMV: 7.22.16.0133-0	UNID.	01	1.721,16	1.721,16
35	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 8.600 L Cód. PMV: 7.22.16.0134-9	UNID.	01	1.742,18	1.742,18
36	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 10.000 L Cód. PMV: 7.22.16.0135-7	UNID.	02	2.079,56	4.159,12
37	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 13.300 L Cód. PMV: 7.22.16.0136-5	UNID.	01	2.322,27	2.322,27
38	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 14.300 L Cód. PMV: 7.22.16.0137-3	UNID.	01	2.418,21	2.418,21
39	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 15.000 L Cód. PMV: 7.22.16.0138-1	UNID.	01	2.675,44	2.675,44

SERVIÇOS: limpeza EXTRAORDINÁRIA de caixas d'água e cisternas. R\$ 131.835,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

QUANTITATIVO DO LOTE 01

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO/DIMENSÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE. CAIXS D'ÁGU A/ CISTERNAS	QTDE. DE LIMPEZA POR (ANO)	VALOR UNIT. POR LIMPEZA (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
			(A)	(B)	(C)	(A x B x C)
1	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 250 L [Amianto]. Cód. PMV: 7.22.16.0097-0	UNID.	02	02	361,22	1.444,88
2	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 250 [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0244-2	UNID.	01	02	361,22	722,44
3	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 500 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0099-7	UNID.	01	02	382,61	765,22
4	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 500 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0245-0	UNID.	02	02	382,61	1.530,44
5	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 1.000 L [Amianto] Cód. PMV: 7.22.16.0101-2	UNID.	08	02	451,22	7.219,52
6	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 1.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0246-9	UNID.	27	02	451,22	24.365,88
7	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 1.000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0103-9	UNID.	03	02	451,22	2.707,32
8	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 2.000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0107-1	UNID.	01	02	662,24	1.324,48
9	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 3.000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0243-4	UNID.	02	02	814,98	3.259,92
10	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 3.500 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0108-0	UNID.	02	02	991,84	3.967,36
11	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 5.000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0109-8	UNID.	06	02	1.354,24	16.250,88
12	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 5000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0247-7	UNID.	08	02	1.354,24	21.667,84
13	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 5000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0111-0	UNID.	04	02	1.354,24	10.833,92
14	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 6000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0248-5	UNID.	02	02	1.492,41	5.969,64
15	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 6800 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0114-4	UNID.	01	02	1.518,76	3.037,52
16	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 7000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0115-2	UNID.	04	02	1.540,15	12.321,20
17	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 10000 L [POLIETILENO] Cód. PMV: 7.22.16.0249-3	UNID.	07	02	2.079,56	29.113,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

18	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 10000 L [Fibra] Cód. PMV: 7.22.16.0117-9	UNID.	01	02	2.079,56	4.159,12
19	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 10000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0118-7	UNID.	02	02	2.079,56	8.318,24
20	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 10500 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0119-5	UNID.	01	02	2.141,36	4.282,72
21	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 12000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0120-9	UNID.	01	02	2.243,62	4.487,24
22	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 15000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0121-7	UNID.	02	02	2.675,44	10.701,76
23	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 16500 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0122-5	UNID.	01	02	2.766,02	5.532,04
24	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 20000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0123-3	UNID.	01	02	3.037,46	6.074,92
25	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 20000 L [Polietileno] Cód. PMV: 7.22.16.0250-7	UNID.	01	02	3.037,46	6.074,92
26	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 24800 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0125-0	UNID.	01	02	3.391,72	6.783,44
27	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 35000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0126-8	UNID.	01	02	3.821,17	7.642,34
28	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Caixad' água com 50000 L [Concreto] Cód. PMV: 7.22.16.0127-6	UNID.	01	02	4.135,22	8.270,44
29	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 500 L Cód. PMV: 7.22.16.0128-4	UNID.	01	02	382,61	765,22
30	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 1000 L Cód. PMV: 7.22.16.0129-2	UNID.	01	02	451,22	902,44
31	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 3000 L Cód. PMV: 7.22.16.0130-6	UNID.	01	02	814,98	1.629,96
32	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 5000 L Cód. PMV: 7.22.16.0131-4	UNID.	03	02	1.354,24	8.125,44
33	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 8000 L Cód. PMV: 7.22.16.0132-2	UNID.	01	02	1.670,63	3.341,26
34	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 8400 L Cód. PMV: 7.22.16.0133-0	UNID.	01	02	1.721,16	3.442,32
35	SERVIÇOS , Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 8600 L Cód. PMV: 7.22.16.0134-9	UNID.	01	02	1.742,18	3.484,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

36	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 10000 L Cód. PMV: 7.22.16.0135-7	UNID.	02	02	2.079,56	8.318,24
37	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 13300 L Cód. PMV: 7.22.16.0136-5	UNID.	01	02	2.322,27	4.644,54
38	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 14300 L Cód. PMV: 7.22.16.0137-3	UNID.	01	02	2.418,21	4.836,42
39	SERVIÇOS, Aplicação: Limpeza de Cisterna Concreto com 15000 L Cód. PMV: 7.22.16.0138-1	UNID.	01	02	2.675,44	5.350,88
VALOR GLOBAL DO LOTER\$						263.670,56

QUANTITATIVO DO LOTE 02

LOTE 02					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Global (12 meses)
1	SERVIÇOS, Tipo: Contratação de Empresa Especializada, Aplicação: Limpeza, Tratamento e Manutenção de Piscina. Cód. PMV: 7.22.16.0047-4	MÊS	12	3.990,70	47.888,40
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					47.888,40

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA 12 MESES.....R\$ 443.394,24

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após pesquisa de mercado foi observado que a necessidade da SEMUS pode ser suprida pelas seguintes soluções de mercado:

a) Contratação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas) e limpeza, tratamento e manutenção de piscina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- b)** Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Saneamento e Limpeza.
- c)** Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Gestão e Manutenção Predial.
- d)** Contratação De Empresas Especializadas em Manutenção e Limpeza de Piscinas e Tratamento de Água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

7.ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Dentre as soluções disponíveis identificadas, a mais adequada é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS), BEM COMO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, oferecem diversos benefícios significativos, que impactam diretamente na saúde, segurança e eficiência das instalações.

Abaixo estão os principais benefícios dessa contratação:

- a) Garantia da qualidade da água
- b) Prevenção de problemas de saúde
- c) Conformidade com normas sanitárias
- d) Preservação das infraestruturas
- e) Eficiência operacional e econômica
- f) Segurança e bem-estar dos usuários
- g) Melhor aparência e conservação de áreas de lazer
- h) Sustentabilidade e uso racional da água
- i) Garantia de serviços especializados e qualificados.

A contratação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e de manutenção de piscinas traz benefícios importantes, como a preservação da saúde dos usuários, conformidade com as normas sanitárias, economia com reparos e manutenção preventiva, além de proporcionar segurança e conforto nas instalações. Esses serviços são essenciais para garantir a qualidade da água e a longevidade dos equipamentos, ao mesmo tempo contribuem para uma melhor sustentabilidade.

8.VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO : A contratação total está estimada em **R\$ 443.394,24 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, para um contrato com duração de 12 meses. Conforme detalhamento abaixo:

LOTE 01: Com um valor estimado por semestre para limpeza de caixas d'água e cisternas de **R\$ 131.835,28 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

OBS: Com um valor estimado para limpeza **EXTRAORDINÁRIA** de caixas d'água e cisternas de **R\$ 131.835,28 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

LOTE 02: Com um valor estimado mensal para Limpeza, Tratamento e Manutenção de Piscina de **R\$ 3.990,70 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)**.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos orçamento junto a Empresa: **GLOBO DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.772.503/0001-36**, com o orçamento estimado anexo ao processo.

PLANILHA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS:

MÓDULOS DO SOE:

LOCALIDADES	CAIXA D'ÁGUA			CISTERNA	
	MARCA	QTD.	CAPACIDADE	QTD.	CAPACIDADE
SOE - Goiabeiras	Amianto	01	250	-	-
SOE - Horto de Maruípe	Fibra	01	1.000	-	-
SOE - Pedra da Cebola	Amianto	01	250	-	-
SOE - Prainha de Santo Antônio	Fibra	01	500	-	-
SOE - Praça dos Desejos	-	-	-	01 01	1.000 500
SOE - Bairro de Lurdes	Amianto	01	1.000	-	-
SOE - Beira Mar	POLIETILENO	01	250	-	-
SOE - Monte Belo	Fibra	01	1.000	-	-
SOE - Chácara Paraíso	Fibra	01	1.000	-	-

UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE SEMUS:

LOCALIDADES	CAIXA D'ÁGUA			CISTERNA	
	MARCA	QTD.	CAPAC. (L)	QTD.	CAPAC. (L)
1-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II	Amianto	02	1.000	-	-
2-CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA - CME VITÓRIA	POLIETILENO CONCRETO	01 02	50.000 10.000	-	-
3-CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DE SÃO PEDRO - CME SÃO PEDRO	POLIETILENO	04	1.000	-	-
4-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III SÃO PEDRO	POLIETILENO POLIETILENO	03 01	1.000 500	-	-
5-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPS I	Fibra	01	1.000	-	-
6-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD III	Concreto	01	7.000	-	-
7-PA PRAIA DO SUÁ	Concreto	02	15.000	-	-
8-PA SÃO PEDRO	Fibra POLIETILENO	01 01	10.000 20.000	01	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

9-UBS DR. LUIZ CLAUDIO PASSOS – ANDORINHAS	Concreto	01	7.000	-	-
10-UBS ARIIVALDO FAVALESSA - ALAGOANO	POLIETILENO	02	10.000	-	-
11-UBS DR. JOLINDO MARTINS – BAIRRO REPUBLICA	Amianto	03	1.000	01	14.300
12-UBS MARIA RANGEL DOS PASSOS – CONSOLAÇÃO	Concreto	01	16.500	-	-
13-UBS BOLIVAR DE ABREU – FORTE SAO JOAO	Concreto	01	6.800	01	8.600
14-FARMÁCIA FORTE SÃO JOÃO	POLIETILENO	01	10.000	-	-
15-CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRAI	POLIETILENO	02	1.000	-	-
16-UBS GRANDE VITÓRIA	POLIETILENO	05	1.000	-	-
17-UBS VEREADOR NENEL MIRANDA – ILHA DAS CAIEIRAS	POLIETILENO	02	1.000	-	-
18-UBS DR. MANOEL ROCHA COUTINHO – ILHA DO PRÍNCIPE	POLIETILENO	02	1.000	-	-
19-CASA ROSA	Amianto	02	1.000	-	-
20-UBS RAUL OLIVEIRA NEVES – JARDIM CAMBURI	Concreto	02	3.500	01	13.300
21-UBS MARIA ORTIZ	Fibra	02	5.000	-	-
22-UBS MICHEL MINASSA - MARUIPE	Concreto	01	12.000	-	-
23-UBS RESISTÊNCIA	POLIETILENO POLIETILENO	03 01	1.000 5.000	-	-
24-UBS DR. JOSÉ MOYSES – SANTA LUIZA	Concreto	02	5.000	-	-
25-UBS VEREADOR JAIR BERNARDO DA SILVA - SANTO ANDRE	POLIETILENO	01	5.000	-	-
26-ALMOXARIFADO	Concreto	01	10.000	-	-
27-UBS ASSISTENTE SOCIAL GENY GRIJÓ - VITÓRIA	Concreto	01	35.000	-	-
28-UBS DR. CARLITO VON SCHILGEN - JABOUR	Concreto	01	7.000	01	8.000
29-UBS OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO – JARDIM DA PENHA	Concreto	01	10.500	01	10.000
30-UBS BENEDITO GOMES DA SILVA – SANTA MARTA	Concreto	01	5.000	-	-
31-UBS GILSON SANTOS – BAIRRO DA PENHA	Concreto	01	5.000	01	5.000
32-UBS THOMAZ TOMMASI - BONFIM	Fibra	01	2.000	-	-
33-UBS DR. AFFONSO SCHWAB – FONTE GRANDE	POLIETILENO	02	1.000	01	3.000
34-UBS BAIRRO DO QUADRO	POLIETILENO	01	5.000	01	5.000
35-UBS SANTO ANTONIO	Concreto	01	15.000	01	15.000
36-UBS DR. LUIZ CASTELLAR DA SILVA – JESUS DE NAZARETH	Concreto	01	24.800	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

37-UBS LUCILO BORGES SANT'ANNA – PRAIA DO SÚA	Fibra	02	5.000	-	-
38-UBS DILSON DA SILVA LOURIRO - ITARARÉ	POLIETILENO	03	5.000	-	-
39-UBS MARIA LEDA SANTOS – NOVA PALESTINA/CONQUISTA	POLIETILENO	01	1.000	01	5.000
40-UBS RUBENS FRITORI - SÃO CRISTOVÃO	POLIETILENO	02	6.000	-	-
41-CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL – CVSA	Concreto	01	7.000	01	8.400
42-ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL DE SAÚDE - ETSUS	POLIETILENO Concreto	02 01	10.000 20.000	-	-
43-FARMÁCIA CIDADÃ	POLIETILENO	01	500	-	-
44-SEMUS / ADMINISTRAÇÃO	Concreto	01	10.000	-	-
45-SEMUS / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	POLIETILENO	01	1.000	-	-
46-SEMUS / AMBULÂNCIA	POLIETILENO	01	1.000	-	-
47-UBS ILHA DE SANTA MARIA	POLIETILENO	02	3.000	-	-
	POLIETILENO	02	5.000	-	-
48-ARQUIVO GERAL	Fibra	01	5.000	-	-

PLANILHA COM ENDEREÇOS E TELEFONES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE SEMUS:

LOCALIDADES	ENDEREÇOS	TELEFONES
1-Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II	Rua José de Carvalho, nº 1, Ilha de Sta. Maria	3132-5110/5111
2-Centro Municipal de Especialidades – CME VITÓRIA	Av. Dario Lourenço de Souza, nº 120 – Mario Cypreste	3322-1483/1310/3454/6124
3-Centro Municipal de Especialidades São Pedro – CME-SÃO PEDRO	Rodovia Serafim Derenzi, nº 449 – São Pedro	3332-3700/3743
4-Centro de Atenção Psicossocial de São Pedro – CAPS III – SÃO PEDRO	Rodovia Serafim Derenzi, nº 449 – São Pedro	3332-8024/2132
5-Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I	Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 431 – Bento Ferreira	3225-3698/5497
6-Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS III – AD	Rua Álvaro Sarlo, s/nº – Ilha de Santa Maria	3132-5104/9082
7-PA PRAIA DO SUÁ	Rua Almirante Barroso, s/nº – Praia do Suá	3137-2764/2770
8-PA SÃO PEDRO	Rodovia Serafim Derenzi, nº 449 – São Pedro	3132-5099/5100/5101
9-UBS “DR. LUIZ CLÁUDIO PASSOS” – ANDORINHAS	Rua Emilio Ferreira da Silva, nº 160 – Andorinhas	3382-6758/3382-6759
10-UBS “ARIOVALDO FAVALESSA” – ALAGOANO	Servidão Ernesto Caliari, s/n.º – Caratoira	3132-5112/5196
11-UBS “DR. JOLINDO MARTINS” –BAIRRO REPUBLICA	Av. Rozendo Serapião S. Filho, nº 490 – B. República	3135-2035/2036/2037
12-UBS “MARIA RANGEL DOS PASSOS” – CONSOLAÇÃO	Rua Des. Otávio de Carvalho Lengruber, nº 185 – Gurigica	3382-6744/6745/6746
13-UBS “BOLIVAR DE ABREU” – FORTE SÃO JOÃO	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185. – F. S. João	3132-5080/5081/5191



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

14-UBS GRANDE VITÓRIA	Rua das Palmeiras, s/n - Grande Vitória	3132-5083/5084
	Rua Seis de Julho, s/n - Grande Vitória (anexo)	
15-UBS "VEREADOR NENEL MIRANDA" - ILHA DAS CAIEIRAS	Rua Felicidade Correia dos Santos, nº 40, São Pedro	3132-5085/5086
16-UBS "DR. MANOEL ROCHA COUTINHO" - ILHA DO PRÍNCIPE	Rua Fenelon Gomes, nº 138 - Ilha do Príncipe	3132-5087/5088
17- CASA ROSA	Rua Hermes Curry Carneiro, 282, Ilha de Santa Maria	3132-5089/5090
18-UBS "RAUL OLIVEIRA NEVES" - JARDIM CAMBURI	Rua Belmiro Teixeira Pimenta, nº 640, Jardim Camburi	3138-8130 /8131
19-UBS MARIA ORTIZ	Rua Professor Renato R. dos Santos, nº 271, Maria Ortiz	3135-2034/2033
20-UBS "MICHEL MINASSA" - MARUIPE	Rua José Luiz de Matos, nº 20 - Maruípe	3382-6742/6743
21-UBS RESISTÊNCIA	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 270 - Resistência	3382-6762/6763
22-UBS "DR. JOSÉ MOYSÉS" - SANTA LUIZA	Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 330 - Santa Luiza	3135-3001/3002
23-UBS SANTO ANDRE	Rua da Coragem, nº 180 - Santo André	3332-7825/3323-8130/7222
24-ALMOXARIFADO	Avenida João Palácio, nº 503 - Eurico Sales/Serra	3323-1180
26-UBS VITORIA	Rua Cais de São Francisco, nº 54 - Parque Moscoso	3132-5102/5103
27-UBS "DR. CARLITO VON SCHILGEN" - JABOUR	Rua Engenheiro Cesar Dantas, nº 176 - Jabour	3132-2030/2031
28-UBS "OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO" - JARDIM DA PENHA	Rua Francisco Generoso da Fonseca, nº 320 - Jardim da Penha	3382-6747/6749
29-UBS "BENEDITO GOMES DA SILVA" - SANTA MARTA	Rua Getúlio Miranda, nº 70 - Santa Marta	3324-7414/7558
30-UBS "GILSON SANTOS" - BAIRRO DA PENHA	Rua Padre Luiz Koester, nº 78 - Bairro da Penha	3382-6760/6761
31-UBS "THOMAZ TOMMASI" - BONFIM	Avenida Marechal Campos, nº 1.490, Bonfim	3382-3056/1527
32-UBS "DR. AFFONSO SCHWAB" -FONTE GRANDE	Rua Graciano Neves, nº 352, Centro	3132-5116/5117



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

33-UBS "BAIRRO DO QUADRO"	Rua Lucidato Vieira Falcão, nº 5, Bairro do Quadro	3132-5092/5093
34-UBS SANTO ANTONIO	Rua Ernesto Bassini, nº 165 - Santo Antônio	3132-5096/5097
35-UBS "DR. LUIZ CASTELLAR DA SILVA" - JESUS DE NAZARETH	Rua Helena Muller, nº 168, - Jesus de Nazareth	3382-6740/6741
36-UBS "LUCILO BORGES SANT'ANNA" - PRAIA DO SUÁ	Avenida João Baptista Parra, nº 45, Enseada do Suá	3382-6512/6514
34-US ITARARÉ	Rua Dr. Arlindo Sodre, nº 260 - Itararé	3381-6901/6905
38-UBS "MARIA LEDA SANTOS" -NOVA PALESTINA/CONQUISTA	Rodovia Serafim Derenzi, nº 6090 - Conquista	3317-9632/3332-7310
39-US SÃO CRISTOVÃO	Rua Alcides Lyrio do Nascimento, nº 60, Tabuazeiro	3345-8422/8007
40-CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - CVSA "JOSÉ DE ASSIS BELISÁRIO"	Rua São Sebastião, s/nº - Bairro Resistência	3382-6755
41-ESCOLA TÉCNICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE - "PROFESSORA ÂNGELA MARIA CAMPOS DA SILVA" - ETSUS	Rua Maria de Lurdes Garcia, nº 520 - Ilha de Santa Maria	3132-5194
42-FARMÁCIA CIDADÃ	Av. Princesa Isabel, nº 245 - Centro	3323-4492/2195
43-CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRAI	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.185 - F.S.João	3132-5010/5011
44-SEMUS/ADM	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.185 - F. S. João	3132-5037/3233-2576
45-U. S ILHA DE SANTA MARIA	Rua Joao Bastos Vieira s/ nº - Ilha de Santa Maria	3132 -5090/3233-4910
46 -ARQUIVO GERAL	Rua José de Carvalho, nº 408, Ed Alda - Ilha de Santa Maria	3225-8396
SOE - GOIABEIRAS - Praça da Polícia Interativa - Maria Ortiz		
SOE - HORTO DE MARUIPE - Rua José Luiz de Atos, s/n - Maruipe		
SOE - PEDRA DA CEBOLA - Parque Pedra da Cebola, próximo ao campo de futebol		
SOE - PRAÇA DOS DESEJOS - Praça dos Desejos, ao lado da Praça da Ciência		
SOE - PRAINHA DE SANTO ANTÔNIO - Praça Maria Stela Coimbra		
SOE - BAIRRO DE LURDES - Rua Santa Rita de Cássia, anexa a Escola Lions		
SOE - BEIRA MAR - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes (em frente a US Forte S. João)		
SOE - ILHA DE MONTE BELO - Rua João Vieira nº60 - Monte Belo		
SOE - PARQUE CHÁCARA PARAISO - Rua Guilherme Ayres, s/nº - Barro Vermelho		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

9-DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO

- **VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizado formalmente pela Autoridade Competente. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

- **FORMAS DE EXECUÇÃO:**

a) A execução do objeto ocorrerá em remessa **SEMESTRAL** para o **LOTE 01**.

b) A execução do objeto ocorrerá em remessa **MENSAL** para o **LOTE 02**.

- **DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS:**

LOTE 1 - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS

1.1 - O serviço a ser prestado em relação à limpeza, higienização e desinfecção em caixas d'água e cisternas deverá ser executado no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação oficial da Administração, que comunicará com **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis**.

1.1.1 - Os prazos fixados no subitem 1.1 admitem prorrogação, a critério da Administração, desde que devidamente justificado em face do volume total de reservatórios e no consumo médio diário de cada Unidade de Saúde, visando evitar desperdício de tempo e água durante a execução do serviço.

1.2 - A limpeza, higienização e desinfecção em caixas d'água e cisternas deverá ocorrer em **2 (duas) vezes no ano, ou seja, semestralmente**, e o pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias consecutivos** após a **execução do serviço**.

1.3 - A limpeza extraordinária de caixas d'água ou cisternas não está previsto na rotina normal de manutenção, sendo necessário somente em situações emergenciais ou especiais. Este tipo de limpeza é realizado de forma adicional à manutenção periódica, e só serão solicitadas quando surgirem condições excepcionais que podem comprometer a qualidade da água armazenada, a integridade do sistema ou a saúde dos usuários. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias consecutivos** após a **execução do serviço extraordinário**.

1.3.1. Os valores a serem pagos em cada limpeza extraordinária seguirão os mesmos valores unitários praticados em cada item previsto no ANEXO I do presente termo Referência.

1.4 - A limpeza das caixas d'água e das cisternas deverá ocorrer nos **finais da semana e/ou feriados** nas locais constantes no **Anexo IV** do Termo Referência, conforme cronograma a ser definido pela SEMUS/GSA para evitar transtornos no atendimento das Unidades de Saúde e nos Pronto Atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

1.5 - O licitante vencedor deverá fornecer todos os materiais e produtos de limpeza necessários à execução do serviço, que deverão ser originais, de primeira qualidade, que não cause danos à saúde humana, estejam válidos e devidamente aprovados pelo Ministério da Saúde, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

1.5.1 - sempre que solicitado pela SEMUS/GSA, deverá o licitante vencedor demonstrar o prazo de validade dado pelos fabricantes aos materiais e produtos utilizados na limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água e cisternas, ficando os mesmos sob sua guarda e responsabilidade.

1.6 - Roteiro para limpeza, higienização e desinfecção em caixas d'água e cisternas:

- a) Fechamento do registro da caixa d'água e/ou cisterna e esgotamento total do compartimento;
- b) Limpeza das paredes, tetos e pisos, com jateamento e escovação interna para retirada total de lodo, detritos, impurezas e outros resíduos acumulados. Usar panos, baldes, esponjas e etc. para remoção dos resíduos e jamais despejar sujidades na própria rede de água potável, para evitar entupimentos ou outros danos; (bebedouros, chuveiros, válvulas de descarga, etc.).
- c) Retirada da água residual e resíduos sólidos;
- d) Admissão de água tratada para higienização do reservatório;
- e) Esgotamento, enxugamento e secagem interior dos reservatórios;
- f) Higienização e desinfecção por meio de produto químico bactericida (podendo ser usados: hipoclorito de sódio (10%), hipoclorito de sódio (2,5%), cal clorado (25%) ou hipoclorito de cálcio (70%), a fim de purificar paredes, pisos e tetos, eliminando completamente microrganismos, germes, coliformes, bactérias, etc.;
- g) Supervisão do enchimento do reservatório e a desinfecção final;
- h) Liberação dos reservatórios para uso;
- i) Os produtos aplicados e utilizados deverão ser recomendados pelo Ministério da Saúde de baixa toxicidade, desde que aplicados com tecnologia correta;
- j) Coleta de amostras para exames laboratoriais, emitindo certificado.

1.7 - Após 72 horas da limpeza, higienização e desinfecção, o licitante vencedor deverá providenciar coleta de **1 (uma) amostra de água** para cada saída de distribuição e encaminhar para análises microbiológicas - coliformes totais e coliformes termotolerantes ou *E.coli* e análises físico-químicas - pH, turbidez, cor, odor, gosto, cloro residual livre e fluoreto em conformidade com a legislação vigente. **A amostra deve ser coletada por profissional do laboratório e isto deve constar no laudo.**

1.8 - Os laudos laboratoriais de conclusão (teste de microbiológicos - coliformes totais e coliformes termotolerantes ou *E.coli* e análises físico-químicas - pH, turbidez, cor, odor, gosto, cloro residual livre e fluoreto), deverão ser apresentados pelo licitante vencedor, emitidos por Laboratório Público ou da Rede Privada, desde que estejam em conformidade com as normas Vigilância Sanitária (possua Alvará Sanitário atualizado) e atendam a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

1.9 - Quando após a lavagem do reservatório, forem ainda detectadas contaminações pelo resultado da análise bacteriológica, o licitante vencedor deverá repetir a limpeza, higienização e desinfecção, no prazo máximo de **15(quinze) dias** a contar da ciência do referido resultado, repetindo todas as etapas, sem quaisquer ônus para a Administração, até que seja constatada a efetiva potabilidade da água.

1.10 - O licitante vencedor deverá emitir ao final do serviço o **Certificado de Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias consecutivos**, a contar da data da última limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água e cisternas.

1.11 - Relação dos equipamentos a serem utilizados pelo licitante vencedor na execução do serviço:

- a) Escadas extensíveis;
- b) Mangueira ¾" com metragens adequadas;
- c) Aspirador de água;
- d) Lavadora de alta pressão;
- e) Equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para seus funcionários;

OBS. Utilizar racionalmente os saneantes domissanitários cuja aplicação no serviço deverá observar regra basilar de menor toxicidade, livre de corantes e redução drástica de hipoclorito de sódio.

LOTE 2 - LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINA:

- **Características:** Piscina retangular, em alvenaria, acabamento em azulejos, dimensões aproximadas: 7,5 x 6,4 m (48 m²) e profundidade de 1,30 m de profundidade.

- **Localização:** Centro de Atenção Psicossocial - CAPSI, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 431, Bento Ferreira, Vitória, ES, Telefone: 3225-3698/5497.

2.1 - A limpeza, tratamento e manutenção da piscina deverá ocorrer **4 (quatro) vezes no mês**, ou seja, **semanalmente**, e o pagamento será efetuado **mensalmente** em até **30 (trinta) dias consecutivos** após a **execução do serviço**.

2.2 - A limpeza da piscina deverá ocorrer **durante a semana no horário de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPSI**, conforme cronograma a ser definido pela SEMUS/GSA para evitar transtornos no atendimento.

2.3 - O licitante vencedor deverá fornecer todos os materiais e produtos de limpeza necessários à execução do serviço, que deverão ser originais, de primeira qualidade, que não cause danos à saúde humana, estejam válidos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

devidamente aprovados pelo Ministério da Saúde, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

2.3.1 - sempre que solicitado pela SEMUS/GSA, deverá o licitante vencedor demonstrar o prazo de validade dado pelos fabricantes aos materiais e produtos utilizados na limpeza, tratamento e manutenção da piscina, ficando os mesmos sob sua guarda e responsabilidade.

2.4 - Roteiro para limpeza, tratamento e manutenção da piscina:

- a) Limpar e desinfetar as dependências da piscina;
- b) Limpar ao redor da piscina varrendo no sentido oposto (nunca jogar a sujeira acumulada dentro da piscina);
- c) Fazer a limpeza inicial da água com uma peneira, passando a rede por sua superfície, para retirar as impurezas visíveis (folhas, insetos, etc.);
- d) Aspirar pelo fundo de maneira a retirar os detritos ali depositados;
- e) Remover a gordura depositada nas bordas da piscina;
- f) Limpar as bordas da piscina utilizando Limpa Borda, em uma esponja macia e não abrasiva, esfregando as áreas a serem limpas até a remoção da sujeira, enxaguando-as com a própria água da piscina (o Limpa Bordas deve ser biodegradável e possuir pH neutro);
- g) Escovar as paredes da piscina (nunca utilizar palha de aço, escovas metálicas e esponjas abrasivas);
- h) Limpar o skimmer (ou coadeira) se houver e o pré-filtro;
- i) Retirar, por aspiração, a "massa gelatinosa" depositada no fundo da piscina;
- j) Realizar o controle da qualidade da água, uma vez que, mesmo estando clara e transparente, pode conter bactérias e vírus transmissores de doenças e infecções;
- k) Realizar, o teste/controle do pH da água de forma a mantê-lo dentro das especificações exigidas;
- l) Se necessário, realizar aplicação de produtos necessários para equilíbrio da alcalinidade, pH e resíduos metálicos, bem como o controle de algas/fungos e acompanhamento bioquímico da água;
- m) Ligar a bomba de água para repor a quantidade de líquido perdida durante a limpeza da piscina;
- n) Deixar a água da piscina em condições de balneabilidade, técnica e visibilidade;
- o) Comunicar ao fiscal do Contrato qualquer irregularidade, bem como a necessidade de consertos e reparos na piscina.

10- PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a divisão em lotes na contratação dos serviços de **limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas)**, bem como de **limpeza, tratamento e manutenção de piscinas**, baseia-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

em aspectos técnicos, econômicos e estratégicos. Essa abordagem busca atender às necessidades específicas de cada tipo de serviço, promover a competitividade no processo licitatório e melhorar a eficiência operacional.

É justificada pela diferença técnica dos serviços, pelo aumento da competitividade entre os fornecedores, pela otimização dos recursos e pela melhoria da gestão e fiscalização dos contratos. Além disso, essa estratégia contribui para a redução de riscos operacionais e possibilita a personalização das soluções contratadas, garantindo maior qualidade e eficiência na execução dos serviços.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos deve enfatizar os objetivos específicos e os benefícios esperados com a prestação desses serviços, destacando os impactos na saúde, segurança, eficiência operacional e conformidade legal. Abaixo estão os principais resultados pretendidos com essa contratação:

- a) Garantia da qualidade da água;
- b) Prevenção de doenças hídricas;
- c) Conformidade com as normas sanitárias e ambientais;
- d) Redução de custos com manutenção corretiva;
- e) Eficiência operacional;
- f) Segurança e bem-estar dos usuários;
- g) Sustentabilidade e uso racional da água;
- h) Valorização do patrimônio;
- i) Melhoria da imagem institucional.

Esses resultados beneficiam tanto os usuários quanto a instituição contratante, promovendo saúde, segurança, sustentabilidade e valorização patrimonial.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Referem-se a serviços ou aquisições que estão diretamente relacionados à prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água e cisternas) e limpeza, tratamento e manutenção de piscinas. Essas contratações podem ser necessárias para garantir a execução adequada, a continuidade dos serviços ou a integração de outras atividades complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

As contratações correlatas e/ou interdependentes incluem serviços complementares que garantem a execução eficaz dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e manutenção de piscinas. Esses serviços envolvem o fornecimento de produtos químicos, manutenção de equipamentos, controle de qualidade, inspeção, descarte de resíduos e capacitação de equipes. A integração dessas contratações assegura que os resultados sejam alcançados de maneira eficiente, segura e conforme as normas vigentes.

13-DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e manutenção de piscinas podem ser significativos se não forem seguidos procedimentos adequados de mitigação. Esses impactos negativos incluem a contaminação por produtos químicos, o desperdício de água e o descartes inadequados de resíduos.

Entretanto, com boas práticas de gestão ambiental, o impacto pode ser minimizado, garantindo que o serviço seja executado de forma sustentável e alinhada às normas de preservação ambiental. A adoção de técnicas de reuso de água, descarte correto de resíduos e o uso de produtos menos agressivos ao meio ambiente são essenciais para uma execução responsável.

14-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória (ES), data conforme assinatura digital

TAYANNE CAMPANHA
BARCELOS:05140508702

Assinado de forma digital por
TAYANNE C*
BARCELOS:C
Dados: 2025.05.05 15:00:17 -0

TAYANNE CAMPANHA BARCELOS
GERENTE - SEMUS/GSA

O documento foi adicionado eletronicamente por EVANDRO REGIS LAMBERTI, CPF: ***.61.757-** em 05/05/2025 16:52:46. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
5E594C11-70E4-4F4B-ADFE-A968844056E5